

**INDICAÇÃO Nº 1868 / 2023**

Ampliação da Política Pública Municipal para o descarte adequado dos materiais perfuro cortantes utilizados no tratamento domiciliar do diabetes, como seringas, agulhas, lancetas, tiras de glicemia, que devem ser descartados em coletores ou recipientes específicos, bem como de materiais que necessitem descarte especial, a fim de evitar o descarte irregular desses materiais causando riscos de contaminação das pessoas e do meio ambiente.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Indicamos a Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, indica a Ampliação da Política Pública Municipal para o descarte adequado dos materiais perfuro cortantes utilizados no tratamento domiciliar do diabetes, como seringas, agulhas, lancetas, tiras de glicemia, que devem ser descartados em coletores ou recipientes específicos, bem como de materiais que necessitem descarte especial, a fim de evitar o descarte irregular desses materiais causando riscos de contaminação das pessoas e do meio ambiente.

Contagem, 11 de julho de 2023.

  
**ARNALDO DE OLIVEIRA**  
- Vereador -

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação justifica-se, tendo em vista a dificuldade de local para descarte de seringas, ou materiais que necessitem de um descarte especial, pelas pessoas que fazem tratamento de diabetes e outras doenças, assim faz necessária a ampliação da referida política pública visando à conscientização, bem como a ampliação e divulgação dos pontos de coleta.

  
APROVADO EM  
11/07/23 PRESIDENTE

  
**ARNALDO DE OLIVEIRA**  
- Vereador -